

PORTARIA N°190/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07,

RESOLVE

Art. 1°.DESIGNA, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 07/2022 do IPREM, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
07/2022	CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA PLATAFORMA DE COMPUTAÇÃO NA NUVEM COM E-MAIL, ARMAZENAMENTO ONLINE SEGURO, AGENDA, CHAMADAS DE VÍDEO, EDITOR DE TEXTO E PLANILHAS, DENOMINADO GOOGLE WORKSPACE BUSINESS STANDARD COM 46 (QUARENTA E SEIS) CONTAS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, MIGRAÇÃO DE DADOS E TREINAMENTO PARA ADMINISTRAÇÃO DA SOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG.	SAFETEC INFORMÁTICA LTDA CNPJ 07.333.111/0001-69	João Paulo Cruz Rosa Matrícula 810091 Setor: Departamento de Administração	Vitória Regina Silveira Junho Matricula: 810088 Setor: Departamento De Administração

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 23 de agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 25 de agosto de 2023

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Anelisa de C. Oliva
Diretora de Administração